

1 ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO (CEPE) DO IFNMG. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e treze, na
3 sala de reuniões da Reitoria, localizada à rua Gabriel Passos, 259, centro- Montes Claros
4 – Minas Gerais, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. A
5 participação dos membros conselheiros representantes dos Campi será por meio de
6 videoconferência. A reunião teve início às quinze horas e quinze minutos, sob a
7 presidência da Pró-Reitora substituta de Ensino a professora **Ramony Maria da Silva**
8 **Reis Oliveira** e contou com a presença dos seguintes membros : professor **Álisson**
9 **Magalhães Castro**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; professor **Paulo César**
10 **Pinheiro de Azevedo**, Pró-reitor de Extensão; professor **Rogério Mendes Murta**, Pró-
11 Reitor de Pesquisa e Inovação; o senhor **Edilson de Oliveira Viana Magalhães**
12 representantes dos Técnico-administrativos em Educação; o professor **Eduardo Souza**
13 **do Nascimento**, representante de Diretores de Extensão ou cargo equivalente; os
14 professores **Renildo Ismael Félix da Costa** representante dos Diretores de Pesquisa ou
15 cargo equivalente; as Senhoras **Marilze do Carmo Lima e Almeida** e **Mírian Rejane**
16 **Mendes**, representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente. A professora
17 Ramony Maria da Silva Reis Oliveira agradeceu a presença de todos. Colocou a pauta em
18 apreciação e sugeriu a retirada do terceiro ponto de pauta: Apreciar o calendário da EAD.
19 Todos aprovaram. A discussão iniciou pelo segundo ponto de pauta: **Apreciação do**
20 **calendário das reuniões do 2º semestre da CEPE**. Ficou decidido que as reuniões
21 acontecerão na terceira semana de cada mês, quando possível. Sendo assim, para haver
22 rotatividade, as reuniões acontecerão em um mês na terça-feira, no outro mês na quarta-
23 feira, no outro na quinta-feira e depois retorna para a a terça-feira. Dessa maneira ficaram
24 definidas as datas, a saber: **20/08**(vinte de agosto); **25/09** (vinte e cinco de setembro);
25 **31/10** (trinta e um de outubro); **19/11** (dezenove de novembro) e **11/12** (onze de
26 dezembro). Passou-se ao primeiro ponto de pauta, **revisão do Regimento Interno da**
27 **Cepe**. Dando continuidade à revisão, que já havia começado em reunião de treze de
28 dezembro de dois mil e doze, passou-se a discutir acerca do **Título II - Da Eleição dos**
29 **Docentes e Técnico-administrativos** o servidor Edilson solicitou que ficasse explícito
30 qual seria a maneira de indicação de titular e suplente, tendo em vista o número de votos.
31 Ficou definido que os primeiro e segundo lugar serão titulares e os suplentes serão o
32 terceiro e quarto lugares, respectivamente para os representantes de Diretores de Ensino
33 e representenantes de discentes. O professor Rogério Murta solicitou que não houvessem
34 representantes da CPPD e CISPCCTAE tendo em vista que evitará a dupla
35 representação de uma mesma categoria. Todos os presentes concordaram. A DE Mírian

36 Mendes sugeriu que no artigo 21 fosse acrescentado o inciso III "estar em tracamento de
37 matrícula" e Rogério sugeriu o acréscimo IV "em mobilidade estudantil". Edilson
38 perguntou a respeito dos alunos de enfermagem que têm matrícula regular e fazem
39 apenas a disciplina de estágio, se estes podem se candidatar. Mírian disse que o aluno
40 que faz apenas o estágio não participa do dia a dia da escola. Ramony disse que no
41 artigo 20 contempla essa situação, tendo em vista que o discente deve estar, no mínimo,
42 a um ano do término do curso. Todos concordaram. O professor Rogério disse que o
43 mandato do discente deveria ser também de dois anos. Ramony disse que dessa forma,
44 somente poderão se candidatar alunos do curso superior. Álisson sugeriu que fosse
45 criada uma lista de espera, e conforme os discentes fossem formando ou evadindo seriam
46 chamados os alunos do cadastro de reserva. Edilson disse que o regimento prevê a
47 recondução do mandato por mais um ano. Ramony disse que isso não atrapalha a
48 recondução, tendo em vista que a lista seria utilizada somente em caso da desistência do
49 aluno. Passou-se a discutir sobre recondução, Álisson e Rogério disseram que é outra
50 eleição e Ramony e Paulo entendem como automático. Marilze, Edilson e Mírian
51 entendem como participar de outra eleição. No artigo 26 haverá mudança de "*um ano*"
52 para "*dois anos*". O professor Paulo Azevedo fez uma consulta ao procurador, Dr. Gilvan,
53 que afirmou que o processo pelo qual o membro conselheiro chegou ao cargo deve ser
54 respeitado, dessa maneira deverá haver outra eleição, e o discente poderá participar
55 novamente. O mandato do discente será de dois anos e a recondução será de mais um
56 ano. No artigo 30 o parágrafo 1º deverá ser reescrito para ficar claro que somente as
57 licenças funcionais não excedam a 180 dias. Foram colocados em discussão o artigo 31
58 que reza que "*O comparecimento dos membros às reuniões é preferencial em relação a
59 qualquer outra atividade administrativa ou acadêmica no IFNMG*", e o artigo 30 que reza
60 no inciso III: "*Faltar, sem justificativa, três reuniões consecutivas ou seis reuniões
61 intercaladas no período de um ano;*". Após discussão chegou-se ao consenso que a
62 participação da CEPE é prioridade sobre qualquer outra atividade no *Campus*. Rogério
63 Murta disse que compromisso funcional inadiável é somente convocação do chefe
64 imediato, dessa maneira deve-se modificar o parágrafo 1º do artigo 31, deixando claro
65 que deve haver convocação para justificar a ausência. Rogério sugeriu que as reuniões
66 ordinárias deveriam ser a cada dois meses. Edilson disse que se for a cada dois meses
67 pode acumular muita matéria e a discussão ficar comprometida, tendo em vista o tempo
68 ser curto. Paulo sugeriu que as reuniões poderiam ser ordinariamente bimestral e as
69 reuniões extraordinárias, caso necessite, ocorreriam mensalmente, conforme a demanda
70 de matéria. Álisson falou acerca do Regimento Geral, artigo 9º que reza sobre as reuniões

71 da CEPE que devem ser mensalmente. Ramony disse que diante desse impeditivo, fica a
72 sugestão de que uma reunião seja presencial e a outra seja virtual. Edilson disse que as
73 reuniões devem permanecer mensalmente, independente dela ser presencial ou virtual.
74 Colocou-se em votação. Mírian sugeriu que solicitasse mudança no Regimento Geral para
75 que as reuniões fossem bimestralmente e enquanto isso as reuniões acontecerão
76 mensalmente, presencial ou virtual e que isto deve ser acrescentado no regulamento.
77 Passou-se à votação e definiu-se que permanece como está, as reuniões acontecerão
78 mensalmente. Rogério disse que no artigo 33 parágrafo 2º devem ficar explicitados os
79 "motivos justos" constantes no artigo 30, parágrafo 1º. Edilson disse que, como a CEPE
80 aprovou o calendário semestral, os conselheiros já estarão previamente convocados, não
81 tendo a necessidade de convocação, e que o membro titular deve justificar sua ausência
82 no mínimo com 72 horas para que o suplente seja convocado. Rogério disse que deve-se
83 acrescentar no regulamento que a convocação será com antecedência de 12 dias, tendo
84 o titular o prazo de 48 horas para justificar a ausência, dessa maneira o suplente será
85 convocado com 10 dias de antecedência, tendo em vista solicitação da passagem e
86 diárias. No artigo 35, inciso II o professor Paulo disse que tem um auxílio viagem,
87 devendo modificar a redação do inciso e retirar as palavras "transporte e alimentação" e
88 acrescentar "auxílio viagem". Rogério disse que deverá retirar do regimento parágrafo
89 único do artigo 37, o tempo de 4 horas de reunião. Todos aprovaram. Mírian sugeriu que
90 no referido artigo, no inciso III deve-se retirar a palavra "leitura" da ata, tendo em vista que
91 tal procedimento não é feito em reunião, e sim a leitura é feita individualmente pois a ata é
92 enviada por email. Edilson solicitou acrescentar o envio da ata por e-mail para leitura.
93 Ficou definido que no artigo 37, inciso III será acrescentado " enviada por e-mail" e
94 "trâmites de aprovação". Edilson afirmou que no artigo 46 § 2º. As resoluções deverão ser
95 divulgadas no prazo de cinco dias úteis no portal institucional do IFNMG. No artigo 49 o
96 prazo para elaboração do regulamento das subcâmaras será de 90 dias. Mírian perguntou
97 se o regimento não precisa passar pela aprovação do Conselho Superior. Rogério Murta
98 disse que a CEPE tem autonomia para aprovar o próprio Regimento. Ramony falou sobre
99 a situação da professora Mara Denise Dias Rodrigues, representante dos Docentes na
100 CEPE, que já faltou a 3 (três) reuniões consecutivas sem justificativa. Falou também
101 acerca da situação do professor Francisco Valdivino Bezerra Neto, representantes dos
102 Docentes na CEPE, que já faltou a 4 (quatro) reuniões consecutivas, sendo 3 com
103 justificativa de atividade no Campus e outra com questões pessoais. Definiu-se que a
104 professora Mara Denise será desligada da CEPE e o seu suplente o professor Harley
105 Alves Lima do Campus Araçuaí será o titular. O professor Francisco será convocado para

106 uma conversa. Todos concordaram. Ramony agradeceu a participação de todos, disse
107 que ficou satisfeita com o resultado da reunião por videoconferência e solicitou que todos
108 se manifestassem a respeito. Edilson disse que aprovou a reunião por esses modos, mas
109 que o moderador deve ficar atento quando um participante quer falar, pois, caso contrário,
110 a leitura do documento continua e quando o conselheiro consegue falar tem que voltar o
111 texto. A professora Marilze disse que foi muito proveitosa, tendo em vista que não há o
112 desgaste da viagem e sendo por videoconferência o conselheiro consegue participar da
113 reunião e logo em seguida atender às demandas do *Campus*. A professora Mírian disse
114 que também aprova a reunião por videoconferência. Eduardo disse que a reunião foi
115 produtiva e facilita a participação dos membros dos *Campus*. Todos aprovaram . Ramony
116 despediu-se de todos tendo em vista que a professora Ana Neta estará de volta no final
117 do mês. Nada mais havendo a tratar a Pró-Reitora de Ensino Substituta Ramony Maria da
118 Silva Reis, agradeceu aos presentes e determinou o encerramento da reunião e a
119 lavratura deste termo às dezessete horas e quinze minutos deste mesmo dia, ocasião em
120 que subscrevi a presente Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por mim
121 Luciana Gusmão de Souza Narciso, secretária, pela Presidente bem como por todos os
122 presentes.